



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 014/2016-CUni

Altera o Art. 29 da Resolução nº 021/2013-CUni, que Aprovou o Regimento interno do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, nomeado pela Portaria nº 127/2016-GR, datada de 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CUni, realizada no dia 17 de agosto de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.010584/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 29 da Resolução nº 021/2013-CUni, que Aprovou o Regimento interno do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 Os membros do NDE serão indicados pelo Colegiado de Curso entre os docentes que ministram aula no Curso de Ciências Sociais, nomeados pelo Pró-reitor de Ensino e Graduação e terão mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, vogando todas as disposições contrárias.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 24 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Vice-reitor no exercício da Presidência do CUni/ UFRR